



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

Projeto de LEI MUNICIPAL Nº 1730/2015.

Ementa: Altera valor da subvenção do hospital e Santa Casa de Jacuí.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais Aprovam, e Eu, Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor da subvenção ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, contido na Lei Municipal Nº 1.663/2014 para R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais) no presente exercício.

Art. 2º O valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado da dotação:

020502 041220401 1.063.449051 secretaria de infraestrutura - Departamento de Obras e Serviços Públicos - ficha 523- Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 15 de dezembro de 2015.

Dialon José Teófilo

Relator

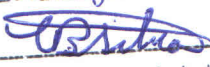
Comissão de Finanças Justiça e Legislação

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

Projeto de Lei nº 1.730 de 27/11/2015

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 15 de Dezembro de 2015



Célio Batista da Silva
Presidente